

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2018 IJSN

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo para o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas, que irá coordenar e executar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

#### 1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidades BPIG) visando à realização de pesquisa de campo, no âmbito do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O presente projeto de pesquisa tem por objetivo avaliar o perfil, as necessidades e a qualidade de vida das famílias dos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória e que são público alvo de programas de transferência de renda, visando sua avaliação.

#### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: preenchimento do formulário online; entrevista; e análise de documentação.

a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise dos dados informados no formulário online do candidato, submetido à chamada.

b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.

c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 9 deste Edital.



## **4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS**

### **4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:**

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de ensino médio ou graduação (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

### **4.2. O perfil desejado:**

#### **4.2.1. Perfil para Bolsista Entrevistador:**

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando Nível Técnico Profissionalizante;
- b) Capacidade de leitura e de escrita;
- b) Conhecimento em Informática básica;
- c) Capacidade de diálogo e de comunicação;
- d) Disposição para trabalhar em equipe e em campo
- e) Ter formação ou experiência com pesquisas será considerado diferencial

#### **4.2.2. Perfil para a Bolsista Supervisor de Campo:**

- a) Graduação completa em qualquer área de formação;
- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Capacidade de diálogo e de comunicação;
- d) Disposição para trabalhar em equipe e em campo;
- e) Capacidade de coordenação de trabalho em equipe;
- f) Ter formação ou experiência com pesquisas será considerado diferencial.

## **5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

5.1 O bolsista entrevistador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-VI (Bolsista Pesquisador I). O bolsista supervisor de campo receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-IV (Bolsista Pesquisador II e III).

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

### 6.1 São atribuições do Bolsista Entrevistador

- a) Executar atividades que envolvam levantamento de dados;
- b) Aplicar questionário nas famílias selecionadas para a pesquisa;
- c) Participar de reuniões com a equipe do Projeto quando necessário;
- d) Informar ao supervisor sobre questões externas diversas;
- e) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

### 6.2 São atribuições do Bolsista Supervisor

- a) Executar atividades que envolvam levantamento de dados;
- b) Aplicar questionário nas famílias selecionadas para a pesquisa, se necessário;
- c) Participar de reuniões com a equipe do Projeto quando necessário;
- d) Revisar e validar os questionários aplicados pelos bolsistas pesquisadores;
- e) Planejar o trabalho de campo junto com os pesquisadores;
- f) Informar a equipe do Projeto sobre questões externas diversas;
- g) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

## 7. DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

O número de vagas e a duração da bolsa estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Modalidade	Número de Vagas	Duração da Bolsa
Entrevistador	12	01 mês
Supervisor de Campo	01	01 mês

Os selecionados irão realizar as pesquisas nos Municípios de Serra, Vitória, Vila Velha, Cariacica, Fundão e Guarapari.

O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de Junho de 2018.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão se inscrever exclusivamente através do link abaixo do dia 10/05/2018 ao dia 15/05/2018.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5cA3-crc3ZAcQDp8qxhPkkc5iAE-Ri2upxmIxiOvdS69RUg/viewform>

## 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### **9.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:**

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;



- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

9.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução CCAF nº 172/2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

10.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá nos dias 17/05/2018 e 18/05/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN no dia 16/05/2018 após às 18h.

10.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 18/05/2018.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) acessar [www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br);
- b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado nos dias 18 a 21/05/2018.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Período de inscrições</b>	<b>10 a 15/05//2018</b>
<b>Análise de currículos</b>	<b>16/05/2018</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>17/05/2018 e 18/05/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>18/05/2018</b>
<b>Envio da documentação para o SIGFAPES</b>	<b>18 a 21/05/2018</b>
<b>Período de contratação e início das atividades</b>	<b>04/06/2018</b>

Vitória, 10 de maio de 2018.